



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 1699 DE 14 DE maio DE 2014.

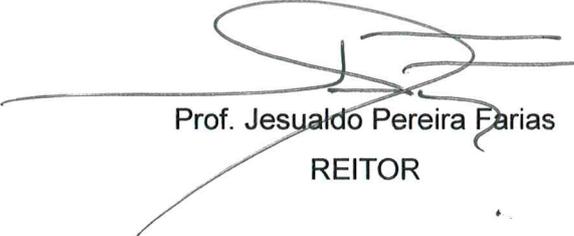
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista a apuração do Processo Administrativo P23599/13-32.

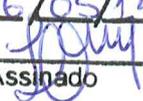
**RESOLVE:**

**RECONDUZIR** a COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA designada pela Portaria nº 750/2014 – GR/UFC, de 21 de fevereiro de 2014, publicada em 10 de março de 2014, Prorrogada pela Portaria nº 1368/2014 – GR/UFC, de 15 de abril de 2014, publicada em 16 de abril de 2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 13/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

  
Prof. Jesualdo Pereira Farias  
REITOR

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 16/05/14  
  
Assinado